



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 007/17

Data: 06/02/17

Hora: 10:18

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer reativação do projeto Casa Fácil.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que possibilite a reativação do convênio acima citado.

JUSTIFICATIVA

Por conta da breve implantação efetiva dos lotes urbanizados o Casa Fácil será de importância fundamental, permitindo aos adquirentes acesso a projeto arquitetônico e acompanhamento na execução das obras. Trata-se de parceria a ser firmada entre o município, o CREA-PR e a Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos. Cornélio foi a primeira cidade do estado a firmar tal convênio, que foi reativado na administração passada, mas não foi efetivamente implantado.

A ausência do convênio implica em cidadãos pagando por serviços que poderiam ser gratuitos e estimulando construções clandestinas, com evidentes reflexos na arrecadação de impostos posto que proprietários de edificações e ampliações clandestinas usam e cobram por serviços públicos, como se contribuintes fossem.

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2017.

Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB